

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**  
**INDICAÇÃO Nº 07/2022**

**Ementa:** Aquisição de testes rápidos (antígenos NS1 e/ou anticorpos IgM e IgG) para auxiliar no diagnóstico da dengue.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaydson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que o mesmo viabilize junto a secretária de saúde a aquisição de testes rápidos (antígenos NS1 e/ou anticorpos IgM e IgG) para auxiliar no diagnóstico da dengue.

**JUSTIFICATIVA**

Com o aumento dos casos de dengue, levanta-se novamente a importância da prevenção, dos cuidados e da testagem para pessoas que estejam com sintomas.


Como o município vivencia a circulação concomitante de diversas arboviroses, com sinais e sintomas muito semelhantes, a possibilidade de utilização de um teste, que forneça resultados bastantes confiáveis em um curto período de tempo, pode ajudar bastante os serviços de saúde, pois permite o diagnóstico de enfermidades em tempo oportuno, possibilitando intervenções clínicas mais precoces e mais eficazes.

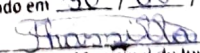
Um dos problemas relacionados à doença é a dificuldade de confirmar o diagnóstico, sendo necessário cuidado com o paciente para oferecer o tratamento correto antes da evolução do quadro, que pode assumir elevado grau de gravidade, e para evitar terapia inadequada, que pode até mesmo contribuir para a piora dos sinais e sintomas.

O teste rápido para dengue auxilia no rastreamento, em caso de suspeita da doença, para pessoas com sintomas sugestivos ou sob risco de dengue. É um exame de detecção qualitativa e simultânea que pode ser utilizado em qualquer fase da doença, uma vez que é capaz de detectar antígenos NS1 e anticorpos IgM e IgG. Deste modo, é possível diagnosticar infecções na fase aguda possibilitando um diagnóstico mais rápido e seguro (em até dez minutos), resultando numa oferta de atendimento resolutivo e prático.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 26 de maio de 2022.

  
Antonio Glaydson Martins de Sousa  
Vereador

Serviço de Informação ao Cidadão  
Protocolado em 30/05/2022  
  
Francisca  
Câmara Municipal de Ipu

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará  
CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0  
Fone/Fax: (88)3683.2696